



PLANO DE TRABALHO
LIGA DE FUTSAL
Cadastro da Entidade

ANEXO I

Nome Empresarial: LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Nome Fantasia: LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ: 43.336.379/0001-18

Endereço: Avenida Kennedy, 1155

Bairro: Parque Anchieta

Município: São Bernardo do Campo

CEP: 09760-281

Telefone: 2630-7443

E-mail: ligafutsalsbc@gmail.com

Site: ligafutsalsbc.com.br

Local(is) de Desenvolvimento do Projeto: Ginásios Municipais

Nome do(os) Ginásios/ Campos/ Quadras:

Dias da Semana

Horário

Poliesportivo da Kennedy, Ginásio Jerusalém,

Todos os sábados

08:00 as 17:00

Planalto, Riacho Grande, Orquídeas, Taboão,

Todos os domingos

08:00 as 17:00

Paulicéia, Jd do Lago, Baetão, VI São Pedro,

MESC

Dados do representante Legal:

Nome Completo: Adailton Rodrigues de Souza

RG: 351344391

CPF: 32643487800

Endereço: Rua Washington Luiz, 37

Complemento:

Bairro: Jardim Silvina

Município: São Bernardo do Campo

UF: SP

Telefone: 11951726992

email: adailton1010@yahoo.com.br

Cargo: Presidente

Período do Mandato: 07/2022 à 07/2026

Denominação que a Equipe usará: Liga de Futebol de Salão de São Bernardo de Campo

DECLARO estar ciente quanto a necessidade de apresentação das tabelas de competições e jogos que as equipes participarão representando o município, e que todos os materiais esportivos e de divulgação, placas, uniformes e espaços a serem utilizados deverão constar a logomarca do Município de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2026

Representante



PLANO DE TRABALHO

LIGA DE FUTSAL

Objeto a ser Executado e Metas a Serem Atingidas

ANEXO II

I - OBJETO

Tem por objetivo o desenvolvimento e manutenção com excelência, de Eventos da LIGA DE FUTSAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, promovendo e apoiando a realização de campeonatos, torneios, festivais e seus respectivos congressos técnicos, integrantes do calendário oficial da LIGA nas categorias: Adulto, Máster e Feminino.

A atuação do Poder Público não se limita ao repasse de recursos, mas envolve uma gestão compartilhada, bem como supervisão e assessoria técnica, acompanhando as metas traçadas e seu índice de sucesso e economicidade.

II - METAS A SEREM ATINGIDAS E FASES DE EXECUÇÃO

Promover a divulgação pelos meios de comunicação, em especial pelas redes sociais, das ações realizadas pela entidade.

Desenvolver e organizar campeonatos na modalidade de Futsal para as diversas faixas etárias, atendendo aos 80 clubes filiados, e aos anseios dos atletas munícipes na participação destes campeonatos, torneios e festivais durante todo o exercício, utilizando-se de espaços públicos e privados para esta realização.

Organização e realização dos procedimentos necessários aos campeonatos amadores das séries: especial, primeira, segunda e terceira divisões, em suas diversas categorias (Adulto, Máster e feminino). Com uma meta de atendimento estimada de 80 clubes filiados, que representam aproximadamente 1.000 participantes diretos.

Promover a divulgação dos campeonatos e jogos objetivando atrair um público médio de 300 espectadores por jogo, proporcionando-lhes integração social e especialmente a formação de caráter aos atletas envolvidos.

Quantitativos a serem executados:

Campeonato/Torneio		Numero de Equipes
1 -	Adulto	64
Especial, Primeira, Segunda e Terceira Divisão		
2-	Master	16

Observações:



PLANO DE TRABALHO LIGA DE FUTSAL

Cronogramas de Execução, Monitoramento e Prestação de Contas

ANEXO III

I - VIGÊNCIA DO AJUSTE

Início: 01/01/2026 - Término: 31/12/2026

II - CRONOGRAMA DE TRANSFERÊNCIAS

1ª Parcela - 27/03/2026 no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

1ª Parcela - 30/06/2026 no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

III - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PROJETO (PREVISÃO)

Março/2026 -	14.000,00	Agosto/2026 -	14.000,00
Abril/2026 -	14.000,00	Setembro/2026 -	14.000,00
Maio/2026 -	14.000,00	Outubro/2026 -	14.000,00
Junho/2026 -	14.000,00	Novembro/2026 -	14.000,00
Julho/2026 -	14.000,00	Dezembro/2026 -	14.000,00

VI - ETAPAS OU FASE DE EXECUÇÃO

- a)- Divulgação dos calendários dos campeonatos e torneios que a Liga de Futsal promoverá;
- b)- Inscrição das equipes e definição dos atletas, dirigentes e comissão técnica, nas respectivas categorias que competirão;
- c)- Realização de Congressos Técnicos e reuniões específicos de cada campeonato/torneio;
- d)- Elaboração da programação das rodadas e das tabelas de jogos, bem como montagem e gerenciamento e escolha das equipes de arbitragem;
- e)- Participação das equipes inscritas no campeonato em competições oficiais e atividades destacadas pela Secretaria de Esporte e Lazer e pela LFSBC quando requeridas;
- f)- Promover premiações específicas para os campeonatos, torneios e festivais promovidos.

V - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Liga deverá desenvolver e enviar para a Secretaria de Esportes e Lazer relatório mensal das atividades desenvolvidas dentro das competições, torneios e/ou jogos oficiais em andamento, quando deverá ser apresentado informações com os resultados e classificação das equipes.

A Secretaria de Esportes e Lazer realizará procedimentos de fiscalização da parceria celebrada e poderá realizar visitas "in loco" inclusive, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, destacando para o acompanhamento diário das atividades um representante do convênio, que obrigatoriamente deverá ser servidor efetivo da Pasta.

VI - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos aspectos financeiros, qualitativos e quantitativos, deverá ocorrer quadrimestralmente, devendo ser apresentada conforme cronograma abaixo:

1º quadrimestre de 2026: até o 10º dia útil do mês de maio de 2026

2º quadrimestre de 2026: até o 10º dia útil do mês de setembro de 2026

3º quadrimestre de 2026: até o 10º dia útil do mês de janeiro de 2027

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o aludido Termo de Colaboração, orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e legislação municipal vigente, destacando-se a Lei Federal 13019/14 alterada pela Lei Federal 13204/15

A não observância dos prazos e condições da entrega dos documentos da prestação de contas estabelecidos neste instrumento, resultará na imediata suspensão dos repasses programados até o saneamento total das pendências junto à Secretaria de Esportes e Lazer



PLANO DE TRABALHO
LIGA DE FUTSAL
Cadastro do Clube Filiado

ANEXO IV

Nome:

Data de Fundação:

CNPJ (se tiver):

Endereço:

Bairro:

Município:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Categoria:

Responsável:

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2026

Assinatura



PLANO DE TRABALHO
LIGA DE FUTSAL
Cadastro da Diretoria

ANEXO V

Nome Completo do Presidente:

Data de Nascimento:

Idade:

CPF:

RG:

Endereço:

Bairro:

Município:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Estuda?: () sim () não

Local:

Segundo Responsável:

Cargo:

CPF:

Telefone:

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2026

Assinatura



PLANO DE TRABALHO
LIGA DE FUTSAL
Das Obrigações
ANEXO VI

Das Obrigações do Município

Para execução do presente Termo de Colaboração, o **MUNICÍPIO** obriga-se a:

- I – Transferir recursos financeiros, a título de contribuição, conforme disposto em legislação vigente, a ENTIDADE para pagamento de despesas autorizadas neste ajuste;
- II – Acompanhar e controlar a execução do presente Termo de ajuste, diretamente ou por delegação de competência;

III – Disponibilizar instalação(ões) esportivas para desenvolvimento das atividades de treinos e jogos, podendo requisitá-los sempre que necessário para suas atividades.

IV – Disponibilizar um(a) Supervisor(a) para a modalidade;

Das Obrigações da Entidade

Para execução do presente Termo de ajuste, a ENTIDADE obriga-se a:

I - Cumprir e fazer cumprir as instruções que receber do MUNICÍPIO relacionado com as atividades a serem executadas, e garantir o livre acesso de funcionários do sistema de controle interno, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o Termo de ajuste, quando em missão de fiscalização ou auditoria, bem como dos vereadores deste Município, visando o exercício de funções fiscalizadoras do Poder Legislativo.

II - Encaminhar, com antecedência mínima de dez (10) dias, o regulamento de cada campeonato ao MUNICÍPIO, para o cumprimento de suas obrigações necessárias, e os relatórios mensais, trimestrais e anuais das atividades previstas neste ajuste;

III – Utilizar os recursos deste Termo de ajuste para pagamento de despesas: a) da Federação e Confederação da respectiva modalidade, referentes à filiação, anuidade, semestralidade, mensalidade, inscrição em campeonatos, inscrição inicial de atletas, carteirinhas, súmulas, impressos, arbitragem, etc; b) gastos com transportes rodoviários, aéreos, táxis, combustível, pedágios e estacionamento quando da participação da equipe e/ou atletas em competições que representem o município; c) pagamento de bolsa-auxílio e/ou ajuda de custo aos atletas; d) remuneração da comissão técnica (Técnico, Assistente Técnico, Preparador Físico, Fisioterapeuta e Atendente de Quadra, assistente social e psicólogo), sendo obrigatório que estes profissionais sejam pessoa jurídica; e) tratamentos médicos e hospitalares, exames laboratoriais e de imagem, medicamentos, materiais fisioterápicos; f) aquisição de materiais esportivos e uniformização atinentes à modalidade; g) alimentação e hospedagem durante o período de preparação e treinamento, e na participação em competições; h) locação de imóvel para alojamento de atletas e pagamento de contas de energia elétrica, água e condomínio; i) despesas de contabilidade, e assessoramento administrativo, esportivo, marketing, imprensa e advocatício; k) despesas com ensino regular de atletas, e l) manutenção de pequenas monta nos espaços utilizados na prática da modalidade, tais como iluminação, hidráulica, higienização, pinturas, segurança, etc, despesas emergenciais e excepcionais desde que antecipadamente autorizada pela SESP; m) despesas com estruturação de eventos, espetáculos e shows (locações de equipamentos, etc); n) aquisição de premiações para competições da modalidade

IV – Apresentar ao Município os documentos comprobatórios dos valores do pagamento efetuado na forma prevista na legislação vigente;

V – Preparação técnica e física dos atletas, observando os padrões esportivos, educacionais e sociais adotados na gestão da Secretaria de Esportes e Lazer;

VI - Apresentar comissão técnica e demais profissionais que trabalharão por meio deste ajuste, para aprovação da Secretaria de Esportes e Lazer antecedendo o início das atividades:

VII - Apresentar declaração de atestação de inexistência de atletas profissional como beneficiário de bolsa auxílio.

VIII - A alocação de logomarcas de patrocinadores nos materiais, espaços e uniformes, deverão ser aprovados pela Secretaria de Esportes e Lazer.



**PLANO DE TRABALHO
LIGA DE FUTSAL**

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

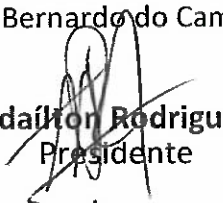
ANEXO VII

Valor Total para Despesas:	140.000,00
Descrição das Despesas:	Valor Anual:
1- Rec. Humanos (<i>Salários, encargos e benefícios</i>)	
2- Rec Humanos (Autônomos e Pessoa Jurídica)	21.000,00
3- Medicamentos	
4- Material Médico e Hospitalar	
5- Gêneros Alimentícios	18.000,00
6- Outros Materiais de Consumo (uniformes, materiais esportivos, administrativo)	34.000,00
7- Serviços Médicos	
8- Outros Serviços de Terceiros (contabilidade, prest. de serviços de manutenção, hospedagem, taxas federativas)	65.000,00
9- Locação de Imóveis	
10- Locações Diversas	
11- Utilidades Públicas (<i>Energia Elétrica, água e esgoto, gás, internet</i>)	
12- Combustível	
13- Bens e Materiais Permanentes	
14- Obras	
15- Despesas Financeiras e Bancárias	1.000,00
16- Outras Despesas	1.000,00

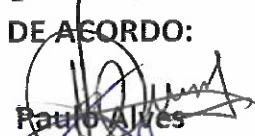
ATENÇÃO: Eventuais alterações nos valores a serem executados no Plano de Trabalho, deverão ser submetidos à Secretária de Esportes e Lazer, para análise e aprovação de forma antecipada a realização da despesa.

A não observância da autorização prévia de eventuais alterações nas despesas previstas, ensejará na glosa destes valores e consequente devolução dos valores apurados.

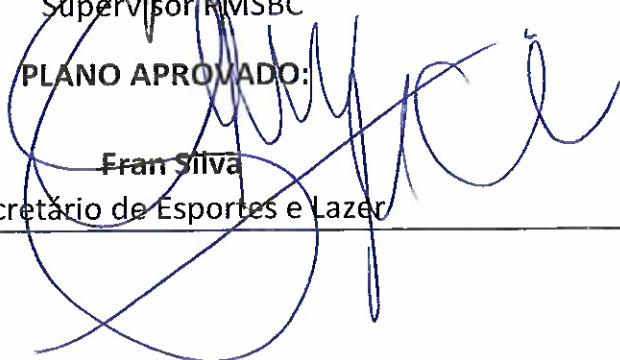
São Bernardo do Campo, 20 de março de 2026


Adailton Rodrigues
Presidente

DE ACORDO:


Paulo Alves
Supervisor RMSBC

PLANO APROVADO:


Fran Silva
Secretário de Esportes e Lazer